



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 52/2020

Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 48, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Taciane Denise Uhde Dalsasso** – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 330-1/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **23/2020**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **FM TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.337.522/0001-30, tendo por a prestação de serviços de fretamento estudantil para a realização de viagens diárias (segundas as sextas-feiras) de Nova Ramada a Ijuí/RS e vice-versa, destinado aos alunos que frequentam cursos técnicos e Ensino Superior, de acordo com a Tomada de Preços nº 1/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 21 de fevereiro de 2020.

Elton Rehfeld – Vice Prefeito
Responsabilidade Administrativa

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração